



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 078 /2020

30 de setembro de 2020

APROVADO *Unanimidade*

Em *02 de Setembro* de 2020

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Denomina Rua FRANCISCO OLIVEIRA LIMA
(Seu Oliveira) no Povoado Lagoa da Volta
– Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua FRANCISCO OLIVEIRA LIMA (Seu Oliveira).

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Rua Flávio Gonçalves Lima (Seu Flávio) conforme Lei Municipal Nº 648/2020 até a Praça Maria Alves Bernadino Feitosa (Vevéia) conforme Lei Municipal Nº 650/2020.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 30 de setembro de 2020.

ESTIMPO DO LAERCIO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Antônio
Antônio Everton de Rezende
Vereador Tonho Pinto-PT

Ana Luíza Santos de Rezende
2020

A Luíza de Rezende
(DD DA ACIDE)
RECEBI 30/09/2020
Evajize de Oliveira Souza
Contrato Interno